



## **EDITAL nº 02/2017 / COMISSÃO LOCAL DE SUSTENTABILIDADE**

### **CÂMPUS ITAJAÍ – SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES**

O Diretor Geral e a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições torna público edital de seleção de representante discente para compor 4 vagas na Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Itajaí do IFSC.

#### **1. Das vagas**

Fica estabelecida, para o ano de 2017, 4 vagas voluntárias (não remuneradas) para participação como membro representante discente na Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Itajaí do IFSC.

#### **2. Das funções do Representante Discente**

São atribuições do membro discente na Comissão:

- a) Propor e cumprir atividades estabelecidas no Plano de Logística Sustentável do IFSC;
- b) cumprir os horários pré estabelecidos numa carga horária de 5h/semana, mediante assinatura das listas de presença e atas;
- c) Agir como multiplicador junto ao público discente sobre as ações de sustentabilidade do Câmpus Itajaí;
- d) Comunicar com antecedência e/ou justificar a impossibilidade de participação em reuniões ou ações de sustentabilidade;
- e) Participação em pelo menos 80% das reuniões que sejam compatíveis com seu horário escolar;

#### **3. Do início e duração das atividades**

A participação nas atividades da Comissão terá início imediatamente à publicação do Edital de homologação do resultado final desta Seleção.

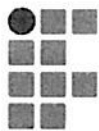
#### **4. Das inscrições:**

4.1 As inscrições estarão abertas no período entre as 12h do dia 12/05/2017 às 12h do dia 16/05/2017. Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição por e-mail para [dam.itajai@ifsc.edu.br](mailto:dam.itajai@ifsc.edu.br), mediante envio eletrônico de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição constantes no Anexo 01, e aguardar retorno do agendamento de entrevista, que será na data provável de 16/05/2017 no período vespertino. Não serão aceitas inscrições após as 12h do dia 16/05/2017.

#### **5. Das condições necessárias à inscrição**

São requisitos para que o estudante se inscreva:

- a) ter idade mínima de 16 anos;
- b) ser aluno de curso de nível médio, técnico ou superior e estar regularmente matriculado e frequentando o curso no Câmpus Itajaí do IFSC;



- c) não estar em pendência com a Biblioteca do IFSC;
- d) não ter sofrido sanções disciplinares.

## 6. Da seleção e resultados

6.1 O processo de seleção se dará por meio de entrevista com os inscritos, conduzida pelos membros da Comissão.

6.2 O critério de seleção dos candidatos levará em conta a disponibilidade de horário do estudante, seu interesse e perfil necessário para a vaga além do tempo de experiência em atividades de sustentabilidade.

6.3 O resultado será divulgado por e-mail aos estudantes entrevistados e publicado nos murais do IFSC Câmpus Itajaí, na data provável de 16 de maio de 2017. Ou dependendo do número de inscritos/entrevistados, o resultado poderá ser publicado até o dia seguinte.

## 7. Da Renovação ou Desligamento

7.1 A renovação da participação na Comissão a cada início de semestre letivo e poderá ser feita conforme interesse da Comissão e do estudante por meio de entrevista.

7.2 A solicitação de desligamento da Comissão poderá ser feito através de e-mail ao Presidente da Comissão, na ausência deste ao Diretor do Câmpus Itajaí do IFSC.

7.3 Será passível de desligamento o representante discente que não cumprir o estabelecido no Capítulo 2 deste edital.

7.4 Na efetivação de desligamento de membro representante discente, será publicado novo edital para suprir as vagas em aberto.

## 8. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

Itajaí, 12 de maio de 2017

  
CARLOS ALBERTO SOUZA

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO IFSC

Carlos Alberto Souza  
Stape 1191244  
Diretor Geral  
Campus Itajaí IFSC  
Port. nº 471, DOU de 01/02/2016

ANEXO I

(copie e cole o texto abaixo no corpo do seu e-mail e envie à [dam.itajai@ifsc.edu.br](mailto:dam.itajai@ifsc.edu.br) )

INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO  
LOCAL DE SUSTENTABILIDADE DO CÂMPUS ITAJAÍ

NOME DO ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA IFSC(ATIVA): \_\_\_\_\_

CURSO QUE FREQUENTA: \_\_\_\_\_

MÓDULO QUE ESTÁ NESTE PRIMEIRO SEMESTRE 2017: \_\_\_\_\_

TURNO/HORÁRIO QUE TEM MAIOR DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES  
DE SUSTENTABILIDADE NO CÂMPUS:

\_\_\_\_\_

BREVE DESCRIÇÃO DO MOTIVO QUE O LEVOU A PARTICIPAR DESTA SELEÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

POSSUI ALGUMA EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE SUSTENTABILIDADE?

QUAIS/QUANTO TEMPO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(A ASSINATURA DO ALUNO SERÁ CONSIDERADA PELO EMAIL ENVIADO)

